



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova a abertura de processo de remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 26 a 29 de abril de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3111-2022 - MA 039/2022 (PJe - PA 0010331-49.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **APROVAR** a abertura de processo de remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 29 de abril de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4